



DECRETO Nº 33.433, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 20.557/2026, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercerem Funções Gratificadas, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguir identificados:

Nome	Função Gratificada	UPFMC	Localização
Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista Matrícula 111382	FG-02-Assessoria Técnica	20	Assessor Técnico
Tayslanna Thomazi Scarpatti Matrícula 111781	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário
Delzuita Baroni Contadin Matrícula 112088	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Cras I – Ayrton Senna
Geizibel Aparecida Jacobosky de Souza Matrícula 111615	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Cras II – Arlete Tardin Guberti
Heloisa Lima de Freitas Antonio Fernandes Matrícula 111508	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Cras III – Brunório Serafini





Marcilene Ferreira Batista Ricardo Matrícula 009990	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Cras IV - Central
Thatianne Francisco Deolindo Matrícula 110611	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria de CREAS Sul
Douglas Mendes Silva Matrícula 111696	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do Centro POP
Ivone Vieira Ebermann Matrícula 010288	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do CERCRIA I
Rodrigo dos Santos Matrícula 010309	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do CERCRIA II
Filipe Vinicius Gumieri Compór Matrícula 111474	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria do POP Rua
Leticia Pinheiro Lage Matrícula 111169	FG-05-Chefia de Unidade Administrativa Coordenadoria	10	Coordenadoria da ILPI Recanto da Vida

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

